



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 91/2022

Protocolo 33770 Envio em 30/03/2022 14:15:50

Indica ao sr. Prefeito Municipal a numeração e a instalação de placas de identificação nos prédios públicos no município.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, determine ao Departamento competente, a numeração (número da rua) e a instalação de placas de identificação nos prédios públicos no município.

JUSTIFICATIVA

Não se pode admitir que um prédio pertencente a Prefeitura, próprio, alugado ou cedido, não tenha numeração que a própria administração fornece ou que ainda não tenha placa identificando sua finalidade.

Há vários prédios públicos que estão sem número, cujo endereço é indicado com a expressão "s/n" e que também estão sem placas que identifiquem suas finalidades.

Como exemplo cito o prédio do velório na sede do Distrito de Roseta, que tem número no prédio mais não está escrito na parede que ali funciona o Velório Municipal do Distrito.

Também, o imóvel na Rua Ataliba Leonel, onde são realizados atendimentos oftalmológicos, não tem placa com identificação; o local onde funciona o Conselho Tutelar (prédio da estrada de ferro) também não tem número nem placa de identificação, entre outros.

São casos pontuais que facilmente serão resolvidos

Palácio Legislativo Água grande, 30 de março de 2022.

PROFESSORA DELMIRA
Vereadora

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

